



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1146

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	7
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1146

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.173, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, VISANDO O CUMPRIMENTO DO MANDATO ATÉ 31/12/2026, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2023-2026.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; e

Considerando a importância do efetivo acompanhamento e controle social para o adequado funcionamento do FUNDEB e para garantir a valorização da educação básica e dos profissionais envolvidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o cumprimento de mandato referente ao período compreendido entre a data desta publicação e 31/12/2026, conforme estabelecido para o biênio 2023-2026.

Art. 2º O quadro de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, durante o referido período, será constituído da seguinte forma:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1146

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL FUNDEB 2023/2026

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Janaina Monteiro de Souza	Rosimeire Aparecida de Souza Ribeiro
Géssica Furquim Coró	Eliane Aparecida Martins Garcia

REPRESENTANTES DAS/OS PROFESSORAS/ES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Jéssica Martines Lino Baldo	Margarida Rocha dos Santos Batista
-----------------------------	------------------------------------

REPRESENTANTES DAS DIREÇÕES ESCOLARES

Adriano Remorini Tralback	Edgar Heliodoro Vendramelli Dias
---------------------------	----------------------------------

REPRESENTANTES DE SERVIDORAS/ES TÉCNICAS/OS ADMINISTRATIVAS/OS

Yara Fahl Ferreira dos Santos	Ana Paula Fernandes dos Santos Cipolla
-------------------------------	--

REPRESENTANTES DE RESPONSÁVEIS POR ALUNAS/OS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Rodrigo de Vasconcellos	Kelly Cristina Zambrano
Kitéria Eiko Ikuno Marques	Jayne Aparecida Alves da Silva

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Jucilene Paes Gonçalves	Orazil Cavazone da Silva
José Nivaldo Ferreira	Ronan Paulino da Costa

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Patrícia Patrocínio	André Ricardo Barros Marques
---------------------	------------------------------

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Ivone Aparecida da Rosa Rodrigues	Elisa Antônia Ferreira
-----------------------------------	------------------------

PRESIDENTE: Patrícia Patrocínio

VICE-PRESIDENTE: Jéssica Martines Lino Baldo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1146

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:5530978088
2
Dados: 2024.03.11
09:28:58 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1146

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.174, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA – COMPAHC, PARA CUMPRIREM O RESTANTE DO MANDATO CORRESPONDENTE AO QUADRIÊNIO 2023/2027.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Itirapina – COMPAHC, para cumprirem o mandato correspondente ao quadriênio 2023/2027, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR	Gabriela de Oliveira Sampaio
SUPLENTE	Lúcio de Castro Fábis

II – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

TITULAR	Paloma Siara da Silva
SUPLENTE	Norma Lucia de Souza

III – Representantes da Secretaria Municipal de Projetos e Obras:

TITULAR	Magda Valentina Ribeiro White
SUPLENTE	Jeniffer Beatriz Mariano Barbosa

IV – Representantes de empresas e escritórios de arquitetura ou profissionais da área:

TITULAR	João André Bernardi Ferreira
SUPLENTE	Thiago Augusto Strignasci

V – Representantes das Associações de Bairros:

TITULAR	Soraia Virgínia Vieira Bilotti
SUPLENTE	Cláudio Boense Bretas

VI – Representantes de instituições filantrópicas sem fins lucrativos:

TITULAR	Vera Maria Feltrin
SUPLENTE	Nilton José Sales Sávio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1146

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 2º A Diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE	Gabriela de Oliveira Sampaio
VICE-PRESIDENTE	João André Bernardi Ferreira
SECRETÁRIA	Jennifer Beatriz Mariano Barbosa

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.03.11
15:33:32 -03'00'

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1146

Página 7 de 12

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA DA LEI Nº 3.170, DE 06 DE MARÇO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Itirapina, por meio desta, vem **RETIFICAR** a numeração e a data atribuídas equivocadamente à **Lei Municipal nº 3.170, datada de 06 de março de 2024**, publicada em 07 de março de 2024 no *Diário Oficial Municipal do Legislativo*, Ano IV, Edição 264.

Onde se lê:

LEI Nº 3.168, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Leia-se:

LEI Nº 3.170, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Informo, por fim, que esta errata entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE MARÇO DE 2024

Camila Mariano Dotto

Gerente de Departamento

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1146

Página 8 de 12

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 03/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº4.088/2023, Decreto Municipal nº4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico **nº 02/2024** – Processo nº. 2645/2023, referente Contratação de empresa para reforma de equipamentos públicos na Praça Central, sanitário público, coreto, marco inaugural-chafariz, ponto de taxi e do espaço da rádio, conforme descrição do Memorial descritivo, a servidora **ELIANE APARECIDA MARTNS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, agente de contratação e, **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, auxiliar administrativo, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, **BARBARA ESTELA BUENO**, RG: 27.866.842-2, Gerente de Departamento, **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo e **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração.

CUMpra-SE.

Itirapina, 08 de março de 2024.

MARIA DA
GRAÇA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRAÇA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.03.11
09:23:33 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1146

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 04/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº4.088/2023, Decreto Municipal nº4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico **nº 03/2024** – Processo nº. 2875/2023, referente contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviços de Seguro com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Itirapina/SP, a servidora **ELIANE APARECIDA MARTNS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, agente de contratação e, **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, auxiliar administrativo, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, auxiliar administrativo, **BARBARA ESTELA BUENO**, RG: 27.866.842-2, Gerente de Departamento, **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo e **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração.

CUMPRA-SE.

Itirapina, 08 de março de 2024.

MARIA DA
GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553097808
Dados: 2024.03.11
09:23:21 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1146

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 05/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº4.088/2023, Decreto Municipal nº4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico **nº 04/2024** – Processo nº. 2926/2023, referente contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso à internet via fibra óptica, utilizando cinco links dedicados com banda larga de no mínimo 300mb FULL, e sistema de gestão e acesso de hotspots conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, a servidora **ELIANE APARECIDA MARTNS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, agente de contratação e, **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, auxiliar administrativo, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, **BARBARA ESTELA BUENO**, RG: 27.866.842-2, Gerente de Departamento, **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo e **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração.

CUMPRA-SE.

Itirapina, 08 de março de 2024.

MARIA DA
GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553097808
Dados: 2024.03.11
09:23:08 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1146

Página 11 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEXAGÉSIMA SÉTIMA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2021, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LARA JESSICA MILANI	44ª Lugar	20612

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 6 de março de 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1146

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEXAGÉSIMA SEXTA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2021, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NATALIA LIMA DIAS	43ª Lugar	20540

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 5 de março de 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina